

DECRETO N° 850/2012

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através dos Decretos N° 640/2009 de 05/06/2009
N° 643/2009 de 22/06/2009
N° 649/2009 de 03/08/2009

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto N° 640/2009 de 05/06/09, Decreto N° 643/2009 de 22/06/09 e Decreto 649/2009 de 03/08/2009, por terem cumpridas as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de dezembro de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal